

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

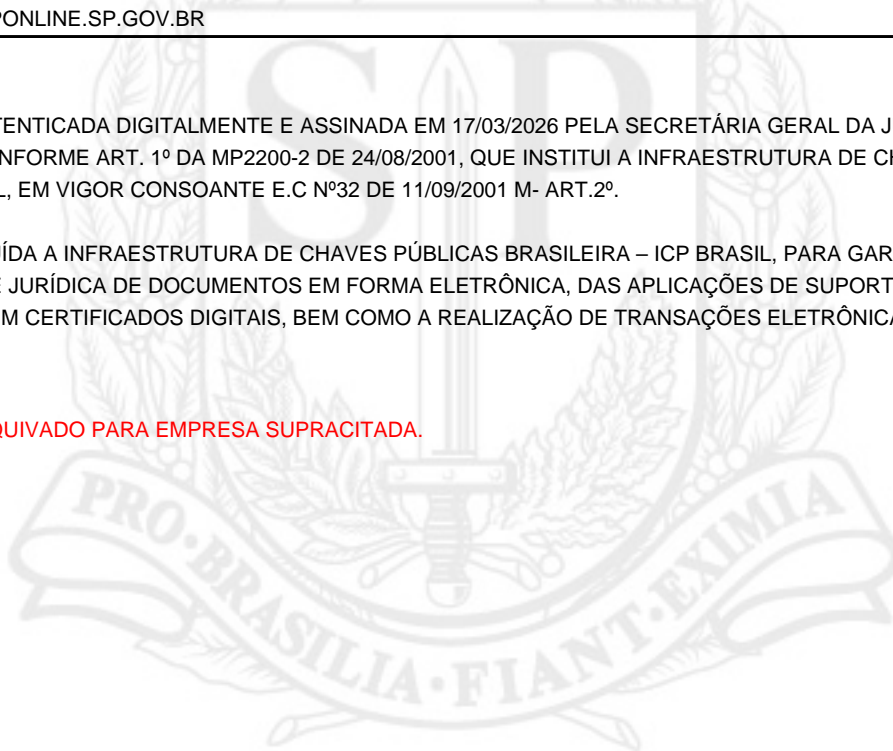
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A-EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300392647	CNPJ 10.456.140/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 093.175/26-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:25:19	CÓDIGO DE CONTROLE 287939567
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.797.803/26-9



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035942746-4



## DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 12495	COMPLEMENTO 18°ad-SI Broo	CEP 04578-000	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 10.456.140/0001-22	NIRE - SEDE 3530039264-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98		SEQ. DOC. PROTO 1 / 1
ASSINATURA: <i>Bruna Martins de Toledo Castro</i> DATA: 12/03/2026			DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 



503

JUCESP  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

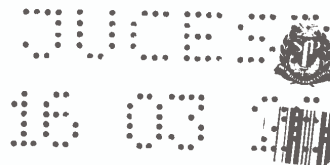
Comunicação de Recuperação Judicial

- 1. Identificação (CNPJ) e nome do(s) representante(s)
- 2. Nome do(s) representante(s)
- 3. Endereço completo (Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado)
- 4. Telefone (Residencial)
- 5. E-mail (Para envio eletrônico)
- 6. Assinatura

093.175/26-7

17/03/2026





JUCESP PROTOCOLO  
0.797.803/26-9



**INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 35.300.392.647  
CNPJ 10.456.140/0001-22

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

-SEDE

É 37

R 2026



LOLO

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas, conforme abaixo definido, titulares da totalidade das debêntures em circulação, na sede da Intercement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Escritura de Emissão” e “1ª Emissão”, respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), bem como das intervenientes garantidoras.

**ABERTURA:** Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia.

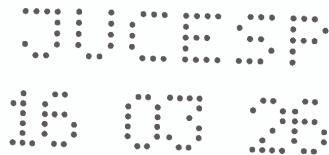
**MESA:** Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos Daniela Vieira Bragarbyk, que convidou para secretariar os trabalhos, Luiz Augusto Klecz.

**ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelos Debenturistas, acerca da realização do cancelamento do registro de emissora de valores mobiliários na categoria “A” da Intercement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 62.258.884/0001-36 (“ICB”) junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), passando a ICB a ser companhia de capital fechado, em observância aos requisitos dos artigos 51 e 52 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80” e “Cancelamento de Registro”).

Visto  
Conferido  
PG: 36.062.403-0



Certifico o registro sob o nº 093.175/26-7 em 16/03/2026 da empresa INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A-EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE nº 35300392647, protocolado sob o nº 0797803269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287939567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto  
Conferido  
RC: 36.062.409-0

**DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, manifestaram a sua concordância com o Cancelamento de Registro, conforme exigido pelos artigos 51 e 52 da Resolução CVM 80. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas, observados os termos e condições decorrentes da reestruturação prevista no plano de recuperação judicial da Companhia e outras entidades do seu grupo econômico, homologado em 10 de dezembro de 2025 pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo nos autos sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100 (“Plano de Recuperação Judicial”).

Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pela Presidente e pelo Secretário, os quais consignam a presença do Agente Fiduciário, da Companhia e dos Debenturistas, que são considerados assinantes desta ata nos termos do artigo 47º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2026.



Certifico o registro sob o nº 093.175/26-7 em 16/03/2026 da empresa INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A-EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE nº 35300392647, protocolado sob o nº 0797803269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287939567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
16 03 26



Visto  
Conferido AC  
RG: 36.062.403-0

Mesa:

*[Signature]*  
Assinado por: **Presidente**  
Assinado por: **Presidente**  
CPF: **00000000**  
Data: **17/03/2026**  
Hora: **10:10:10**  
IP: **10.10.10.10**  
Assinado em: **17/03/2026**

Presidente

*[Signature]*  
Assinado por: **Secretário**  
Assinado por: **Secretário**  
CPF: **00000000**  
Data: **17/03/2026**  
Hora: **10:10:10**  
IP: **10.10.10.10**  
Assinado em: **17/03/2026**

Secretário



**JUCESP**



Certifico o registro sob o nº 093.175/26-7 em 16/03/2026 da empresa INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A-EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE nº 35300392647, protocolado sob o nº 0797803269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287939567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

RECUPERACAO  
JUDICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO: MARTINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

93.175/26-7

JUCESP  
na  
16 MAR 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

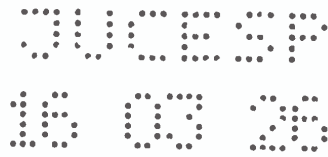
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO: MARTINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

93.175/26-7

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 093.175/26-7 em 16/03/2026 da empresa INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A-EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE nº 35300392647, protocolado sob o nº 0797803269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287939567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





Visão  
Corrigido  
RG: 36.062.403-r

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGD da 1ª Emissão de Debentures de 12.02.2026 da **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, assinada digitalmente por Laura Prates de Almeida e Luiz Augusto Klecz, através da Plataforma Digital DocuSign envelope: E8F579D0-A99C-4BD4-81DF-C9501454E2E3, totalizando 05 páginas; e
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 12 de março de 2026

**Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**  
**OAB/SP sob o nº 251408**



Certifico o registro sob o nº 093.175/26-7 em 16/03/2026 da empresa INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A-EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE nº 35300392647, protocolado sob o nº 0797803269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287939567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da procuração da **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, outorgando poderes para a sra. Bruna Martins de Toledo Castro, assinada digitalmente por Marco Antonio Zangari e Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, através da Plataforma Docusign envelope: 44E8C248-BBE8-4158-851C-E8EA3FBFA87B, totalizando 04 páginas.
- 01 (uma) cópia do RG sra. Bruna Martins de Toledo Castro;
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 12 de março de 2026

**Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**  
**OAB/SP sob o nº 251408**





JUCESP  
16 03 26

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OUTORGANTE)**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495, 13° andar, Sala 7, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.456.140/0001-22, neste ato, representada por seu Diretor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.965.258-14, portador da cédula de identidade RG n.º 5.659.257-7; e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ZANGARI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.772.818-82, portador da cédula de identidade RG n.º 21.768.106-2 SSP/SP, na forma do art. 18, § 3º, b de seu estatuto social, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es):

**ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 25.275.750-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) 288.245.078-83, **BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO**, brasileira, casada, paralegal, portadora do RG n° 47.220.328-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 362.589.598-65, **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, paralegal, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 20687323 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas (CPF) sob n° 127.401.968-06, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, integrantes da empresa **FURLA COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.288.017/0001-01, com sede na Praça General Costa Barreto, 56, Tatuapé, CEP 03325-070, São Paulo, SP, e agindo sob responsabilidade da mesma, representar a OUTORGANTE em todo o território brasileiro para agir perante a Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seu estabelecimento matriz e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil – SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente,





JUCESP  
16 03 26

SICAF, SERASA, SPC, INPI, entidades de classe, Departamento da Polícia Federal, para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, em nome da Outorgante possam: (i) obter informações fiscais e/ou cadastrais; (ii) obter cópias de processos de quaisquer espécies; (iii) obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado; (iv) efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de seus dados cadastrais que reflitam deliberações societárias registradas em órgão competente; (v) obter certificados de licença de funcionamento, Alvará, Licença de Bombeiros e Licença de Publicidade; (vi) assinar quaisquer formulários, requerimentos ou petições em nome da Outorgante para a prática dos atos supra; (vii) interpor Recursos Administrativos; e (viii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.

**É vedado a todos os mandatários os poderes para transigir, desistir, dar quitação, sem prévia autorização da OUTORGANTE, bem como substabelecer os poderes aqui outorgados, cabendo, portanto, a prestação de contas à OUTORGANTE de todos os atos praticados.**

São Paulo/SP, 02 de junho de 2025

### INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Signed by:  
*Paulo Diniz*  
1506745DABE449C...

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA DINIZ**  
Diretor

DocuSigned by:  
*Marco Antonio Zangari*  
EFB78C85112D447...

**MARCO ANTONIO ZANGARI**  
Diretor

